

1 **Ata da 14ª Reunião Extraordinária do CMPC - Joinville, 15 de julho de 2014 – sala de**
2 **reuniões da Fundação Cultural de Joinville – Centreventos Cau Hansen -**
3 **Joinville/SC.**

4 Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala de
5 reuniões da Fundação Cultural de Joinville- Centreventos Cau Hansen, em Joinville, SC,
6 realizou-se a décima quarta reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política
7 Cultural de Joinville (CMPC-Jlle/Gestão 2012-2014), a pedido do Diretor Presidente da
8 Fundação Cultural de Joinville a Presidenta Ilanil Coelho e Vice-Presidenta Heidi Bublitz
9 Schubert convocou a reunião para tratar de pauta única: 1. Edital e Mecenato
10 SIMDEC/2014. A presidenta iniciou a reunião apresentando as justificativas de ausência
11 dos conselheiros: Sueli Brandão por motivo de viagem, Patrícia Zimmermann por motivo de
12 viagem de estudos e pesquisa na França, Ilcirene Dias em viagem por compromissos de
13 trabalho. Em seguida, foi submetida à plenária a ata referente a 11ª reunião ordinária, foi
14 solicitado acrescentar na linha 99 que o novo conselheiro do patrimônio material, Sr. Arno,
15 integra o CMPC-Jlle, gestão 2014-2016. Ata aprovada. Na sequência, a presidenta
16 solicitou inclusões de dois itens na pauta: 1. Submissão da moção do Fórum Integrado de
17 Patrimônio Cultural; 2. Bancas de avaliação do SIMDEC. Iniciou com o primeiro item de
18 pauta: **Edital e Mecenato SIMDEC/2014**. A Sra. Ilanil leu o e-mail do Sr. Eduardo
19 Baumann, questionando alguns valores destinados as modalidades do SIMDEC/2014,
20 pois estão em desacordo ao Decreto nº 12.839, de 17/03/2006, Cap. IV, Art. 42: *“O valor*
21 *máximo a ser pleiteado para cada projeto cultural será correspondente a 3% (três por*
22 *cento) do montante global destinado ao SIMDEC a cada exercício financeiro.”* A diretora
23 executiva explanou, conforme orientação do diretor presidente, cumprir a lei e fazer as
24 retificações necessárias. A coordenadora do SIMDEC esclareceu o parágrafo único do
25 supracitado artigo: *“O montante correspondente ao percentual previsto no “caput” do*
26 *presente artigo será definido na portaria prevista no art. 22 deste Regulamento.”* E
27 apresentou as Portarias nº. 23 e 38, referentes aos valores do Edital e Mecenato SIMDEC
28 2014, respectivamente. Em seguida, mostrou um relatório dos valores desde 2006 no que
29 tange o Art. 42 do decreto mencionado acima. O Sr. Eduardo justificou a sua intenção que
30 ao apontar os valores irregulares, era justamente estabelecer uma provocação acerca da
31 necessidade de se rever a lei. A plenária deliberou retificar o Edital apenas nas duas
32 categorias que ultrapassaram os 3% do montante global destinado ao SIMDEC. Após as
33 discussões foram aprovados os valores, para o Edital: na categoria Audiovisual um
34 projeto de R\$ 41.000,00 e outros dois de R\$ 27.000,00, com um total de R\$ 95.000,00.
35 Na categoria do Patrimônio foram estabelecidos dez projetos de R\$41.000,00, com um
36 total de R\$ 410.000,00. No Mecenato: Audiovisual dois projetos de R\$65.000,00 e um de
37 R\$ 30.000,00, com um total de R\$160.000,00. No Patrimônio, dez projetos de
38 R\$68.000,00, com um total de R\$ 680.000,00. A coordenadora informou que encaminhará
39 a errata para o setor de licitação, para em seguida, proceder a sua publicação. Conforme
40 estabelece a lei o prazo para a inscrição será prorrogado até o dia 31 de agosto de 2014.
41 Foi sugerido para a próxima gestão do CMPC-Jlle convocar um fórum intersetorial para
42 alteração da legislação do SIMDEC. No entanto, serão necessárias precauções para as
43 alterações de forma a garantir o que já foi conquistado politicamente pela lei. Dando
44 sequência, partiu-se para o segundo item de pauta: **Submissão da moção do Fórum**

45 **Integrado de Patrimônio Cultural, Museus e Espaços de Memória.** A presidenta leu
46 uma proposta de moção de alerta produzida durante o fórum, para que sejam
47 imediatamente empossados os membros do conselho gestor e início dos trabalhos do
48 Sistema Municipal de Museus SMM-Jlle, implantado pelo Decreto nº 19.798/2012. Foi
49 submetida para votação. Houve cinco abstenções e os demais aprovaram, ficou, portanto,
50 a moção aprovada. O Sr. Maycon manifestou a respeito da ausência dos conselheiros da
51 FCJ nos fóruns setoriais e a necessidade de uma sistematização dos fóruns. A Sra. Heidi
52 perguntou quem seriam os conselheiros estaduais, foi respondido que são o Sr. Luciano
53 Cavichioli (teatro) e o Sr. Deivison Maicon Garcia (dança), ambos constarão na lista de
54 presença do nosso conselho. Quanto ao terceiro item de pauta: **Bancas de avaliação do**
55 **SIMDEC.** A Srta. Carla, em cumprimento ao artigo 17, parágrafo 2º, da Lei 5.372/2005,
56 apresentou os nomes, com os respectivos currículos (os que foram possíveis abrir, devido
57 a problemas com a internet) definidos pela FCJ para cada segmento. Após longa
58 discussão a plenária aprovou e deliberou por homologar a decisão da CAP. Sem mais
59 nada a ser tratado, a presidenta agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
60 reunião, que foi secretariada por Luciane, que lavra essa ata e assina a lista de presença,
61 anexa, juntamente com os conselheiros presentes.

APPROVED